



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
26/03/2001
EAK

PROJETO DE LEI N.º 23 / 2001.
Denomina uma via pública do Município.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "FRANCISCO IVAN TEIXEIRA" a Rua 09, do Loteamento de Interesse Social "Castolira" – Água Preta.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de março de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente


Ver. Alexandre Costa P16

APROVADO
POR unanimidade
EM 18 / 04 / 2001

EAK

PROTÓCOLO

26 MAR 16 03 2001 000609

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA